

Brasília-DF



CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA (COM EDUARDA ESPOSITO)
carlosalexandre.df@dabr.com.br

Impasse em Minas I

O presidente Lula quer o senador Rodrigo Pacheco (PSD) candidato em Minas, mas está difícil arrumar um palanque viável. Amanhã haverá mais uma reunião do PT, PSB e Pacheco para ver se o senador entrará no partido de João Campos. Durante a semana, o presidente do PSB chegou a entregar uma ficha de filiação a Pacheco, em um jantar na capital federal. O senador ficou lisonjeado, mas não assinou o documento.

Impasse em Minas II

O maior empecilho para a candidatura de Pacheco tem sido a falta de musculatura do PSB no estado. Por isso, fontes ligadas ao PT não dão como certo, ainda, a filiação de Pacheco ao partido. Contudo, se a aliança se concretizar, a intenção é indicar o vice-governador na chapa com o senador.

Onde há fumaça...

A bancada do Ceará já ouvia burburinhos dos esquemas fraudulentos da deputada Gorete Pereira (MDB-CE), contudo não havia provas. Na semana passada, ela entrou na mira da Polícia Federal e passou a usar tornozeleira eletrônica, em mais uma etapa da Operação Sem Desconto, sobre fraudes no INSS.

Plano B

Após o ministro do STF André Mendonça decretar busca e apreensão e outras medidas em relação a Gorete Pereira, deputados da bancada cearense dizem que o MDB está preocupado, pois a legenda contava com ela para a formação das chapas no estado.

Aqui não para

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado, até o momento, não pretende entrar em clima de feriado da Semana Santa como na Câmara dos Deputados. A sessão da próxima terça-feira continua marcada. Além de votar alguns projetos, pretende discutir os documentos obtidos do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Quanto à oitiva com Paulo Henrique Costa, ex-presidente do BRB, ainda nem sinal de remarcação.

Escravidão, o maior crime da humanidade

Uma resolução aprovada na quarta-feira pela Assembleia-Geral das Nações Unidas reconheceu o tráfico transatlântico de africanos escravizados como o maior crime já cometido contra a humanidade. A decisão não ocorreu de forma unânime. Estados Unidos, Israel e Argentina votaram contra a resolução. E todos os países com passado colonialista — Portugal, Espanha, Inglaterra, França, Bélgica, entre outros — se abstiveram.

O Brasil apoiou a resolução proposta por Gana e se juntou a mais 122 nações que votaram favoravelmente. No mesmo dia, em nota conjunta, os ministérios da Igualdade Racial, das Relações Exteriores e dos

Direitos Humanos renderam homenagem às vítimas do comércio escravagista. O 25 de março é lembrado como Dia Internacional em Memória das Vítimas da Escravidão e do Tráfico Transatlântico de Escravizados.

Na próxima semana, a representação brasileira discursará no plenário da ONU a respeito da resolução. Ao longo de praticamente quatro séculos, o Brasil foi o destino de 40% dos negros escravizados. Último país das Américas a abolir a abolição, enfrenta até hoje as consequências de um sistema exploratório que explica, entre outras questões, a profunda desigualdade na nossa sociedade.



Assunto crítico

Na próxima terça-feira (31) a Frente Parlamentar do Empreendedorismo (FPE), em parceria com a Frente Parlamentar da Mineração Sustentável, realiza uma reunião-almoço com o deputado Arnaldo Jardim (Cidadania-SP) para discutir sobre os minerais críticos e pressionar o avanço legislativo do tema no Congresso Nacional. Será na sede da FPE a partir das 12h.

Saída à esquerda

Integrantes do governo Lula e representantes do campo progressista discutem hoje, em São Paulo, “Desafios do Brasil e da Esquerda na atual crise mundial”. O painel sobre a reeleição e um futuro governo terá a participação da secretária-executiva da Casa Civil, Mirian Belchior, e do senador Rogério Carvalho (PT-MG). Em seguida, o ex-ministro José Dirceu e o presidente do PT paulista, Hélio Rodrigues, falam sobre a esquerda brasileira e a eleição deste ano. O evento será transmitido nas redes sociais.

Dor de cabeça

O projeto de lei complementar que visa aumentar o limite de arrecadação dos Microempreendedor Individual (MEI) está dando uma dor de cabeça ao governo. Reservadamente, fontes na Fazenda alertam que não há como custear essa atualização. A estratégia é adiar a votação no Senado o máximo possível e contar com a pausa para as eleições. Caso o Legislativo aprove a medida, não está descartado um veto do presidente Lula.

Novo mundo

Algumas excelências têm tido dificuldades em se adaptar à realidade de fazer política por meio das redes sociais. Muitos buscam entender como o jogo funciona no mundo digital para não ficar para trás.

Militares em ação

O deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL-SP) apresentou projeto de lei que aumenta a participação das Forças Armadas no combate do crime organizado nas fronteiras brasileiras. A ideia é autorizar os militares a realizar patrulhamentos, inspeções de veículos e embarcações, revista de pessoas, prisões em flagrantes e ações de monitoramento e neutralização de organizações.

PODER / Maioria do STF define as regras da eleição para governador-tampão. Quatro ministros, porém, defendem pleito direto

Voto indireto e secreto no Rio

» IAGO MAC CORD

O Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria, ontem, para que a eleição de governador-tampão do Rio de Janeiro ocorra de forma indireta e secreta. O julgamento, em **plenário virtual**, prossegue até segunda-feira, e os ministros, portanto, ainda poderão mudar a escolha.

Votaram a favor da eleição indireta os ministros Luiz Fux, Cármen Lúcia, Nunes Marques, André Mendonça, Dias Toffoli e Edson Fachin. Já o ministro Alexandre de Moraes abriu divergência, defendendo que a votação seja direta. Ele foi acompanhado por Gilmar Mendes, Flávio Dino e Cristiano Zanin.

Moraes argumentou que, ante a saída do então governador Cláudio Castro, o Rio de Janeiro não deveria realizar uma eleição indireta via Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), mas, sim, convocar o povo para eleições diretas.

Moraes foi incisivo ao apontar

Possível alteração

Durante o fim de semana, os ministros podem mudar o voto, levando em consideração a defesa feita por Moraes pelas eleições diretas para escolha do governador para o mandato-tampão, que será cumprido até outubro.

que a renúncia de Castro, ocorrida na véspera de sua condenação pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), configurou uma tentativa de manipular o rito sucessório.

“Uma vez caracterizado desvio de finalidade na renúncia promovida por Cláudio Castro, impõe-se a realização de eleições diretas. A vacância derivou da cassação pelo TSE, aplicando-se o art. 224 do Código Eleitoral, ou seja, eleições diretas suplementares, no intuito de garantir a necessária segurança jurídica”, defendeu.

Flávio Dino reforçou o entendimento, sublinhando que a própria Alerj vive um momento de descrédito que inviabilizaria uma eleição indireta legítima. Ele citou a prisão e a cassação de ex-presidentes da Casa como fator de instabilidade.

“Considerando a vacância e a grave instabilidade do cargo de Presidente da Assembleia Legislativa, acompanho a divergência para que a lei estadual não incida na próxima eleição. A eleição suplementar direta é o caminho quando a vacância ocorre a mais de seis meses do final do mandato”, pontuou o ministro.

Na mesma linha, Cristiano Zanin ressaltou que, em casos de nulidade de diploma por decisão da Justiça Eleitoral, a regra geral deve ser a eleição direta. “Os prazos de desincompatibilização, em casos de pleitos suplementares, devem ser adaptados ao calendário eleitoral a ser regulado pelo Tribunal Regional Eleitoral. A vacância derivou da cassação do Governador, aplicando-se o Código Eleitoral”, destacou Zanin.

Desincompatibilização

A maioria dos ministros também validou a polêmica regra estadual que exige apenas 24 horas para a desincompatibilização de candidatos que ocupam cargos públicos, prazo contado a partir da vacância das cadeiras de governador e vice. A ministra Cármen Lúcia liderou o entendimento. Ela foi acompanhada pelos ministros Edson Fachin, Dias Toffoli, André Mendonça e Nunes Marques.

Na avaliação de Cármen Lúcia, o rigor dos prazos eleitorais ordinários pode ser flexibilizado em situações de excepcionalidade. “O prazo de desincompatibilização previsto no parágrafo 6º do art. 14 da Constituição Federal pode ser mitigado no cenário excepcional em que ocorrem as eleições suplementares. Encontrando-se o candidato afastado da chefia do executivo municipal antes da data em que se tornou definitiva a cassação dos mandatos, é inexistente a observação do prazo de seis meses”, afirmou, no voto.

Essa interpretação foi de encontro à posição do relator do caso, ministro Luiz Fux. Embora Fux tenha concordado com a necessidade de voto secreto para preservar a independência dos parlamentares, ele divergiu frontalmente sobre o prazo de 24 horas. Para o relator, a norma estadual invade a competência da União e fere a isonomia entre os candidatos ao ignorar o prazo federal de seis meses.

“Reputo que a norma estadual, ao estabelecer prazo de desincompatibilização de 24 horas, dissente do modelo federal. Inviável a regulamentação das inelegibilidades pelos Estados-membros de forma distinta do estabelecido no plano federal, sob pena de violação ao pacto federativo e aos princípios da moralidade e probidade”, argumentou.

A crise que paralisou a política fluminense atingiu seu ápice com a condenação de Cláudio Castro pelo TSE por 5 votos a 2, devido a abusos cometidos na eleição de 2022. Com a saída definitiva de Castro e a ausência de um vice-governador — já que Thiago Pamplona havia renunciado anteriormente para

assumir uma vaga no Tribunal de Contas do Estado —, o Rio enfrenta uma “dupla vacância”.

Atualmente, o estado é administrado de forma interina pelo presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJR), desembargador Ricardo Couto. Sobre essa interinidade, o ministro Gilmar Mendes defendeu que a permanência do magistrado é a única forma de garantir a ordem administrativa até que o novo governador tome posse.

“Por medidas associadas à segurança jurídica e à cautela institucional, compreendo indispensável que o Presidente do Tribunal de Justiça permaneça no cargo de Governador até a realização das eleições e posse dos novos eleitos”, frisou o decano.

Também ontem, o diretório do PSD no Rio recorreu ao Supremo para que a eleição seja direta. “O imperativo, ainda que não apenas jurídico, mas democrático e institucional, representa os anseios da sociedade civil e um imperativo para resgatar a normalidade institucional do Estado do Rio de Janeiro”, alega o partido.

Thiago Lontra / Alerj



Bacellar é suspeito de vazar informações da PF para investigado

Ex-presidente da Alerj volta à cadeia

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou, ontem, nova prisão do ex-presidente da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) Rodrigo Bacellar (União Brasil).

O mandado de prisão foi cumprido pela Polícia Federal (PF), em Teresópolis. Bacellar foi levado para superintendência da corporação na capital fluminense.

Segundo a PF, ele teria vazado informações sigilosas sobre a investigação que envolve o deputado estadual TH Joias. Também de acordo com a corporação, Bacellar foi alvo de uma medida de

busca e apreensão.

A Polícia Federal informou que a prisão e a buscas foram determinadas na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 635, mais conhecida como ADPF das Favelas. Além de estabelecer medidas para o enfrentamento da letalidade policial no Rio, o processo investiga a ligação de grupos criminosos com agentes públicos.

Bacellar havia sido preso em dezembro do ano passado, mas, dias depois, uma votação da Alerj determinou a soltura dele. Diante disso, Moraes expediu o mandado de soltura de Bacellar.

Decisão

Moraes entendeu que Bacellar deve voltar à prisão porque teve o mandato cassado na mesma decisão em que, na semana passada, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) condenou o ex-governador do Rio Cláudio Castro à inelegibilidade.

O ministro também ressaltou que Bacellar foi denunciado pela Procuradoria-Geral da República (PGR) pelo crime de obstrução de investigação no caso do ex-deputado TH Joias.

“Desse modo, é patente a necessidade da decretação da prisão

em face da conveniência da instrução criminal e para assegurar a aplicação da lei penal, bem como a ordem pública”, decidiu o magistrado.

Em nota, o advogado Daniel Bialski disse que vai recorrer da decisão. “A defesa desconhece completamente os motivos dessa nova prisão decretada, mas ainda assim a classifica como indevida e desnecessária, já que nosso cliente vinha cumprindo fiel e completamente todas as medidas cautelares impostas. Portanto, irá contestar e recorrer para que seja revista e revogada o quanto antes”, afirmou.

(**Com Agência Brasil**)